



PORTARIA N°. 119/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO que em 08 de setembro de 2009 expirou o prazo de investidura da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLO;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 13/09, datada de 04 de setembro de 2009, da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLO, subscrita pelo Presidente da Comissão e despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I. Renovar por mais 12 (doze) meses a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLO, com os seguintes membros:
 - Jorge Eugênio Coimbra de Almeida Brennand Filho, matrícula nº. 136 – Presidente;
 - Ângela Rúbia Schwaback Ferreira, matrícula nº. 1027 – membro e apoio;
 - Maria Vilma Pereira da Silva, matrícula nº. 279 – membro e apoio;
 - Alécio Figueiredo, matrícula nº. 1028 – membro e apoio;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos a 08 de setembro de 2009;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de setembro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTA

a) DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.